



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte (20) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 horas:**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura da indicação nº 56/2025, apresentada pelos vereadores José Donizette Inocêncio, Fernanda Maria Oliveira Costa, Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Raimundo Eli de Faria, sobre “Realização e manutenção e limpeza na captação de água (barragem) localizada no bairro da Ventania”; 2) Leitura da indicação nº 57/2025, apresentada pelo vereador Raimundo Eli de Faria, sobre “Ampliação da ponte do “Geraldo Lorena”; 3) Leitura da indicação nº 58/2025, apresentada pela vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre “Criação do programa “Bolsa Estágio” remunerado, destinado aos estudantes universitários do município de Conceição das Pedras”; 4) Leitura da indicação nº 59/2025, apresentada pela vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre “Realização da limpeza das ruas do município, com a retirada do mató que se encontra sobre as vias públicas, especialmente nas ruas Roque Bravo, Manoel Justino da Rocha, São José e Lino Pereira”; 5) Leitura da indicação nº 60/2025, apresentada pela vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre “Realização de ações de combate aos surtos de proliferação de pernilongos no município”; 6) Leitura, discussão e votação dos requerimentos apresentados pelos vereadores José Donizette Inocêncio, Fernanda Maria Oliveira Costa, Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Raimundo Eli de Faria, nº 45/2025 sobre “ \*Porque a água da Avenida Quito Rodrigues esta com cor amarelada? \* Cópias dos últimos seis meses de todas as análises da água. \* Quais as medidas a Prefeitura tem adotado para garantir a qualidade e segurança da água fornecida à população? \* De onde provém a água utilizada para o abastecimento do centro da cidade? \* O abastecimento atual esta sendo realizado com a água do bairro da Grota?”; 7) Leitura, discussão e votação do requerimento apresentado pela vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa nº 46/2025 sobre “\*Qual o valor total gasto com a manutenção de tapa-buracos nas ruas, realizada no município de Conceição das Pedras? \*Qual o número do processo licitatório que originou essa contratação? \*Cópia das notas fiscais, empenhos, contratos e comprovantes de pagamento referentes ao referido serviço, bem como o link do Portal de Transparência onde constam tais informações”; 8) Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e Serviços e Obras Públicas, e primeira discussão e votação dos pareceres e do Projeto de Lei nº 1.165/2025 que “Dispõe sobre o Plano plurianual do Município de Conceição das Pedras para o período financeiro de 2026 a 2029”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura da receita e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de setembro de 2025. Logo após, fez a leitura dos ofícios números 121,122,123,124, 125 e 126/2025 enviados pelo Executivo. Na sequência, fez a leitura das indicações números 56, 57, 58, 59 e 60/2025, inclusas na pauta, onde serão enviadas ao Prefeito Municipal para ciência e providências. Prosseguindo, fez a leitura do requerimento nº 45/2025, após foi colocado em discussão e votação, a vereadora Fernanda apresentou uma amostra de água

*Jose Donizette Inocencio*

*Jose Gabriel de Sampaio*

*[Signature]*

*Demotiz Loures da Silva  
Sivaldo José Reis Carvalho*

*Carlos Rafael S. R. de Oliveira  
Jose Adilson Rodrigues*

*[Signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



proveniente de sua residência, oriunda da rede pública, destacando que a água chega com coloração amarelada. Para efeito de comparação, colocou ao lado da garrafinha um copo contendo água limpa, evidenciando a diferença na coloração. Com base nessa demonstração, manifestou seu voto favorável à medida em discussão. Requerimento aprovados por unanimidade e será encaminhado ao Executivo. Em seguida, fez a leitura do requerimento nº 46/2025 após foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por todos e será encaminhado ao Executivo. Dando continuidade, fez a leitura dos pareceres das comissões permanentes, após, os pareceres e o projeto de lei nº 1.165/2025 foram colocados em primeira discussão e votação, vindos a serem aprovados por todos.

O Sr. Presidente passou ao assunto de interesse público, momento em que a Vereadora Fernanda iniciou sua fala a respeito da Indicação nº 56, que trata da manutenção da captação de água no bairro Ventania. Informou que realizou uma visita ao local na última segunda-feira e constatou que ainda há bastante água disponível, contudo, é necessário que seja feita uma manutenção com urgência. Em relação à Indicação nº 58, que trata da bolsa de estágio, destacou que o município vizinho de Pedralva já possui esse programa, no qual os estagiários trabalham, em média, de 4 a 6 horas diárias, recebendo proporcionalmente ao período trabalhado. Ressaltou que tal iniciativa visa beneficiar os jovens, uma vez que a realização de estágio é um requisito obrigatório em diversos cursos superiores, e muitos acabam desistindo dos estudos por não encontrarem oportunidades em nossa cidade. A implantação desse programa pela prefeitura traria benefícios tanto para o poder público quanto para os estudantes. Quanto à Indicação nº 59, solicitou a limpeza das vias públicas, mencionando quatro ruas específicas que se encontram com grande acúmulo de mato, necessitando de limpeza com urgência, pois a situação atual compromete a aparência do local. Ressaltou ainda que é proibido por lei o uso de herbicidas como o randap. Continuando, a vereadora relatou ter recebido diversas mensagens de munícipes solicitando providências quanto à proliferação de pernilongos. Destacou que um dos principais fatores que contribuem para esse problema é o esgoto a céu aberto, que, além de causar mau cheiro, facilita a multiplicação de insetos e a contaminação das águas. Reforçou a importância de a prefeitura solucionar esse problema, especialmente na Avenida onde há o esgoto exposto, lembrando que essa medida também trará benefícios ao meio ambiente. A vereadora destacou que, conforme o Ofício nº 107, a prefeitura informou que, até a presente data, não há decisão definitiva quanto à prorrogação do concurso público, estando o assunto em análise pelos setores competentes. Entretanto, a vereadora observou que pode haver um equívoco por parte da administração, uma vez que o concurso deveria ter sido prorrogado até o dia 5 de setembro, o que não condiz com a resposta apresentada. Acrescentou ainda que, em seu requerimento, foram solicitadas outras informações além da prorrogação do concurso, e, diante disso, solicitará a elaboração de um novo ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo, requerendo esclarecimentos mais precisos, uma vez que a resposta encaminhada não condiz com o questionamento feito. A vereadora mencionou também o Ofício nº 121, que trata da jornada de trabalho dos servidores responsáveis pela varrição das vias públicas. No referido documento, a administração informou que os servidores iniciam suas atividades por volta das 4h da manhã, porém, não existe portaria ou ato administrativo que autorize formalmente o início da jornada nesse horário. Dessa forma, conforme consta na resposta,

Luiza Rafael L. R. de Oliveira

José Romazetti Inocencio

Remetido Carlos da Silva

João Gabriel de Faria  
João Robinson Rocha

Rivaldo José Reis Corralho



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



os servidores que iniciam o trabalho às 4h o fazem por iniciativa própria, sem respaldo em ato oficial. A vereadora relatou que, após a apresentação do requerimento na segunda-feira, o Poder Executivo alterou o horário de trabalho dos servidores responsáveis pela varrição das ruas já na terça-feira, modificando a jornada de parte deles, o que, segundo a vereadora, demonstra o reconhecimento de que a situação anterior estava irregular. Mencionou o artigo 93 do Estatuto do Servidor, que estabelece que "o serviço noturno, prestado em horário compreendido entre as 22h de um dia e às 5h do dia seguinte, terá o valor acrescido de 25%", destacando que essa uma hora trabalhada dentro desse período é direito dos servidores, e que a prefeitura se recusa a efetuar o pagamento devido. Informou ainda que, conforme relatos, após o questionamento, alguns servidores tiveram seus horários alterados para evitar o pagamento do adicional noturno, permanecendo apenas um funcionário iniciando suas atividades às 4 horas. A vereadora reforçou que o Executivo não está reconhecendo direitos legítimos dos servidores públicos. Ressaltou também que situação semelhante ocorre em relação ao adicional de insalubridade, já debatido em reuniões anteriores, lembrando que os servidores responsáveis pela limpeza de banheiros têm direito ao benefício, mas a prefeitura não realiza o pagamento. A vereadora destacou que tem trazido reiteradamente propostas e apontamentos voltados à valorização dos servidores, mas que a administração tem se mostrado resistente em reconhecer esses direitos. Por fim, afirmou que, ao consultar o Portal da Transparência da Prefeitura, é possível observar que pessoas ligadas à atual administração recebem gratificações de 10%, 20%, 30% e até 40%, enquanto os servidores que acordam às 4h da manhã para trabalhar não recebem sequer o adicional correspondente a uma hora noturna. Concluiu dizendo que a prefeitura alega não dispor de recursos para pagar os servidores, porém encontra recursos para outras finalidades, o que considera injusto e desrespeitoso com os trabalhadores que servem diretamente à população. O vereador Raimundo Eli manifestou-se a respeito do Ofício nº 121, afirmando que a resposta apresentada pelo Executivo está em contradição com a realidade. Relatou que reside próximo à praça e que, até cerca de cinco dias atrás, os servidores responsáveis pela varrição iniciavam suas atividades por volta das 2h da manhã e encerravam entre às 6h e às 7h. Destacou que, portanto, quem elaborou o referido ofício não observou o real horário de trabalho dos servidores, pois ele mesmo pode comprovar que o serviço era iniciado às 2 horas. Reforçou ainda o que foi mencionado pela vereadora Fernanda, informando que alguns servidores foram retirados desse horário para evitar o pagamento do adicional noturno, mas um funcionário permaneceu iniciando o trabalho às 2h, fato que ele afirma ter condições de comprovar. Acrescentou que pretende registrar o som das varrições realizadas nesse horário em frente à sua residência, a fim de demonstrar que o conteúdo do ofício está em desacordo com a realidade dos fatos. Comentou também, sobre a ponte Geraldo Lorena, ressaltando que, caso o prefeito não possa realizar a manutenção necessária no momento, que ao menos seja instalada uma sinalização indicando "ponte estreita", a fim de garantir maior segurança aos motoristas e pedestres que transitam pelo local. Em seguida, fez referência à situação da captação de água no bairro Antônio Fortes, informando os quatro vereadores estiveram no local, possuindo inclusive registros fotográficos da visita. Relatou que o grupo ficou surpreso com a quantidade de sacos de lixo encontrados dentro da água, o que compromete significativamente a qualidade do

*José Romgett Inocencio*

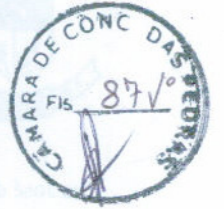
*Benedicto Carlos de Sousa José - Gabriel de Souza  
Rivaldo José Rio Carmelito*

*Carlos Rafael S. R. de Oliveira*  
*Jose Erickson Rodrigues*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



recurso. Explicou que a barragem possui cerca de 20 metros de extensão, porém apenas 5 metros estão sendo efetivamente utilizados para armazenamento de água, o que demonstra a necessidade urgente de intervenção e manutenção. Observou ainda que, embora não seja possível a entrada de maquinário na área, é viável a realização de serviços manuais, com aproximadamente 30 a 40 trabalhadores utilizando ferramentas como pás e enxadas, o que já contribuiria de forma significativa para a limpeza e melhoria do local. O vereador comentou que a água da Lavra apresenta boa qualidade, porém, uma das extremidades da barragem cedeu, sendo necessária manutenção imediata. Informou que, após levantamento feito entre os moradores da localidade, constatou-se que 13 residências despejam esgoto diretamente na água e que existem três ou quatro chiqueiros, o que compromete a salubridade do local. Sugeriu que, em aproximadamente seis dessas casas, seja construída uma fossa coletiva, enquanto nas demais seja implantado um sistema individual de fossa. Ressaltou a importância de alertar o prefeito quanto à necessidade de manutenção e tratamento adequados, enfatizando que não adianta captar água da Lavra sem garantir seu devido tratamento. O vereador Carlos Rafael complementou informando que há uma boa quantidade de água disponível no local, sendo necessário apenas maior cuidado, ampliação da estrutura e tratamento adequado. Deixou também uma cobrança ao Poder Executivo, relatando que um cidadão o procurou solicitando manutenção na estrada que liga o bairro Turvo ao bairro Pinhal, reforçando a urgência dessa melhoria. A vereadora Fernanda relatou que os moradores da Avenida estão receosos em consumir a água, pois ela apresenta coloração amarelada, permanecendo assim mesmo após passar pelo filtro. Informou que tem recebido cobranças diárias da população a respeito da situação, porém não sabe como responder. Retornando ao tema das respostas encaminhadas pelo Poder Executivo, a vereadora destacou que, em um dos requerimentos, solicitou as notas fiscais e os empenhos correspondentes, porém, foi enviado apenas um relatório, sem os documentos oficialmente requeridos. Ressaltou que a resposta não está correta, e, por esse motivo, será necessário reformular um ofício para que o presidente encaminhe nova solicitação ao Executivo, requerendo o envio dos documentos exatos mencionados no pedido original. O vereador José Donizette questionou o presidente sobre a situação da ponte do bairro do Turvo, lembrando que já havia sido apresentado um requerimento a respeito do assunto. Mencionou que o vereador José Adilson já transitou pelo local e observou as condições precárias da ponte, informando que, atualmente, o tráfego está impossibilitado, e que a população tem cobrado providências, motivo pelo qual solicitou esclarecimentos sobre as medidas que serão adotadas. O presidente respondeu que esteve em conversa com o prefeito municipal, o qual informou que está em andamento o processo de licitação para aquisição de pranchões, a fim de realizar a reforma da referida ponte, bem como a manutenção de outras pontes do município. O presidente aproveitou para esclarecer um comentário mencionado em reunião anterior, registrado em ata, sobre a possibilidade de concorrer ao cargo de prefeito nas próximas eleições. Afirmou que, nunca fez tal declaração, ressaltando que essa conversa não partiu dele, e que o mesmo se fala da vereadora Fernanda, sobre a possibilidade de ela também se candidatar. Em seguida, o presidente fez referência ao Ofício nº 56, que trata da captação de água, mencionando que, embora tenha sido informado que há abundância de água pelos vereadores na visita ao local, ele mesmo esteve presente em duas limpezas, verificou que

*José Donizette Mocimio  
José Adilson Rodrigues*

*Benedetto Carlos de Silva  
Rivaldo José dos Santos*

*Carlos Rafael G. R. de Oliveira*

*[Handwritten signatures]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



o nível está sempre abaixo do ideal. Explicou que, para ampliar a barragem, seria necessário haver maior volume de água, o que não ocorre atualmente, pois a entrada de água é menor que a saída, e que, após a limpeza, são necessários cerca de dois dias para que o reservatório volte a encher, evidenciando que a vazão é insuficiente. Os vereadores entraram em discussão sobre a água e em seguida a vereadora Fernanda diz que, sobre os pranchões que o presidente falou, no portal de transparência da prefeitura não tem nada de material que está sendo licitado nos últimos dias. E o comentário de que o presidente vai concorrer a prefeito está sendo comentado na rua e em Natércia também já foi comentado. E quanto a se reeleger para vereadora pretende sim, mas pra Prefeita acha que ainda não é o momento, mas quem sabe os planos de Deus é ele. Para encerrar o vereador Carlos Rafael perguntou ao Presidente com que frequência é feita a limpeza dos reservatórios, o presidente responde que não sabe informar a frequência, mas na ultima limpeza esteve presente no local. Por fim, o Presidente deu por encerrada a pauta livre e nada mais havendo, declarou encerrada a sessão, convocando todos para a próxima reunião ordinária no dia três (03) de novembro de 2025 às dezenove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em 03 de novembro de 2025.

Benedito Loukas da Silva, Fernanda Maria Oliveira Costa,  
Roberto Eli Te Louç, Ramon Almeida Caetano  
Carlos Rafael L. R. de Oliveira, Gabriel de Souza  
Rivaldo José Reis Carvalho, Joséelson Rodrigues  
José Romazette Inocencio